



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
PROJETO
n.º 24.99.99 (15430)
Agudo

MENSAGEM



P.L. 56/99-E
Câmara Municipal de Agudo

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos o Projeto de Lei que ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.194/98, POR ADITAMENTO DE METAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1999.

A proposta de aditamento de meta é decorrente da necessidade de implantação do Plantão Saúde Extra Horário junto a Associação Hospital Agudo, em horários e dias a serem conveniados junto a essa Instituição.

Solicitamos a aprovação da proposta em pauta.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº
1.194/98, POR ADITAMENTO
DE METAS NA LEI
DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 1999.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

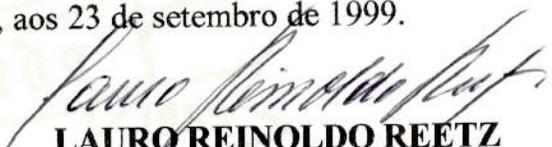
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- É acrescido o item 75 o sub-iten 20 ao anexo 01 – fl 37 da Lei Municipal nº 1.194/98.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 1999.


LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

PROGRAMAS

75 – SAÚDE

75.20 – Plantão Saúde Extra Horário.

OBJETIVOS

75 - SAÚDE

75.20 – Alocar recursos para implantação do Plantão Saúde Extra Horário, junto a Associação Hospital Agudo.